



PREFEITURA DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 076 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL

Considerando o processo administrativo nº 31984/2025;

O Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei Municipal nº 001/90 de 05 (cinco) de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias prêmio conforme os termos do caput, do Artigo 72 da Lei Municipal nº. 237/92, de 02/09/92, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores da Administração Pública Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, conforme abaixo:

Servidora: **CRISTIANE XIMENES GAIGHER**

Cargo: PROFESSOR A

Matrícula: 059936-01

1º Período Aquisitivo: 12/01/2004 a 12/01/2014

2º Período Aquisitivo: 12/01/2014 a 12/01/2024.

Período de Gozo: 06 meses (01/06/2026 à 01/12/2026).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte seis (2026).

Marcus Azevedo

Batista:07626847717

Assinado de forma digital por Marcus
Azevedo Batista:07626847717
Dados: 2026.02.24 11:19:25 -03'00'

MARCUS AZEVEDO BATISTA

Prefeito Municipal